

Denúncias de violência digital contra mulher aumentam 514% nas sete cidades

Denúncias de violência digital contra mulher aumentam 514% nas sete cidades

Governo federal sanciona decreto que reforça combate a conteúdos nocivos e amplia responsabilização de plataformas no ambiente virtual

GABRIEL ROSALIN
gabrielrosalin@abc.com.br

O Grande ABC registrou um aumento de 514% no número de denúncias de violência digital, segundo dados do Ligue 180. Entre janeiro e abril deste ano, foram 43 queixas na região, ante sete no mesmo período de 2025.

Os dados consideram diferentes formas de violência, como agressões psicológicas,xingamentos, misoginia, entre outras manifestações. No Grande ABC, São Bernardo liderou as estatísticas no primeiro quadrimestre do ano com 14 denúncias. Depois aparecem Diadema, Mauá e São Caetano, com nove, oito e sete, respectivamente. Fechando a lista, estão Santo André com três e Ribeirão Pires com duas queixas.

No Brasil, o combate à violência contra a mulher no universo digital deve ser intensificado nos próximos meses. Isso porque o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), assinou um decreto, publicado na quinta-feira (21), que cria mecanismos de acompanhamento de plataformas digitais para prevenir situações de abuso.

Dessa forma, o decreto de número 12.976 estabelece que os provedores de serviços

Em números



de internet fiscalizem possíveis ataques de gênero, disponibilizando o conteúdo para o público e notificando órgãos competentes.

Além disso, as plataformas deverão facilitar o acesso das vítimas aos canais de denúncia de conteúdos nocivos e disponibilizar direcionamento acessível ao Ligue 180. O decreto também determinou a criação de um grupo de trabalho interministerial para debater o assunto. As regras entram em vigor 90 dias após a publicação.

Na prática, a resolução fortalece o entendimento de que a violência contra a mulher também acontece no ambiente digital e que precisa ser enfrentada, conforme explicou a socióloga e ex-secretária de Políticas para Mulheres de Santo

André, Silmara Conchão. "Contribui para a responsabilização e a proteção das vítimas, ao pressionar as plataformas digitais. As instituições públicas também passam a ser cobradas para tratar as agressões com mais seriedade", comentou Silmara.

Ainda de acordo com a socióloga, apesar de ser virtual, a violência contra a mulher é algo concreto, que gera medo, humilhação e até mesmo perseguição à vítima. "As principais formas são chantagem emocional e sexual, linchamento virtual e misoginia, fortalecida por grupos misóginos. Muitas mulheres deixam de ocupar espaços digitais por conta dessas agressões on-line", disse a especialista.

Sobre o aumento das de-

núncias em um ano, Silmara afirmou que os números não indicam, necessariamente, um crescimento da violência, mas podem refletir uma maior visibilidade do tema, impulsionada por medidas como o decreto.

"Estamos aprimorando o sistema de informação sobre a especificidade desse crime. A própria Lei Maria da Penha, que trata sobre esse tipo de violência, que era tratada como de menor cunho ofensivo. Além disso, com a explosão do uso das redes sociais, a violência aparece mais e se tornou mais organizada", falou.

Muitas mulheres são vítimas da divulgação de imagens íntimas sem consentimento. Nesses casos, o decreto estabelece que as plataformas devem remover o conteúdo em até

Deputada federal denunciou ferramenta de IA do X

Logo que foi popularizada na rede social X, a inteligência artificial Grok causou polêmica por gerar imagens sexualizadas. Usuários da plataforma pediam para a ferramenta executar conteúdos de nudez falsos de mulheres e até mesmo de jovens.

Diante desse cenário, em janeiro deste ano a deputada federal Erika Hilton (Pso-SP) realizou uma denúncia contra a ferramenta ao MPF (Ministério Público Federal) e à ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados).

"Basta um usuário pedir ao 'grok', que a inteligência artificial integrada ao X alterará digitalmente qualquer foto publicada. Inclusive, trocando as roupas de mulhe-

res e meninas por biquínis ou tornando-as sugestivas e eróticas. Isso tudo é crime. O direito à imagem é individual, não é transferível por meio dos 'termos de uso' de uma rede social e a distribuição em massa de pornografia infantil por uma inteligência artificial integrada a uma rede social ultrapassa todos os limites", falou à época.

Depois da mobilização, o governo do federal, por meio da Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), em colaboração com a ANPD e o MPF, expediu recomendações à empresa X diante de denúncias sobre o uso do Grok. Após a solicitação, a plataforma proibiu a criação de imagens com conteúdo sexualizado.

duas horas após a notificação feita pela denunciante. Também cresce o número de casos envolvendo manipulações de imagens por meio de IA (Inteligência Artificial).

"Com o uso dessas ferramentas, rostos de mulheres são inseridos em vídeos inti-

mos falsos com um nível de realismo que dificulta a identificação da falsificação. A IA não cria o machucado, mas amplia desigualdades já existentes e acaba reproduzindo estruturas históricas de controle sobre o corpo feminino", concluiu a socióloga.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 4